

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE 505 330 334

EDITAL/DAF

FRANCISCO LUIS TEIXEIRA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DE BASTO
TORNA PÚBLICO QUE:
O Município de Cabeceiras de Basto vai concessionar, e vai proceder à adjudicação da
cessão de exploração do Bar da Praia Fluvial da Ponte da Ranha, sito no lugar da Ranha,
freguesia de Abadim, deste concelho de Cabeceiras de Basto, nos termos do Programa do
Procedimento para a Adjudicação, que igualmente se afixa com o presente edital, que foi
aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 12 de maio de 2023
Mais se informa que as candidaturas são formalizadas, mediante a entrega em mão, de
requerimento a fornecer pela Câmara Municipal devidamente preenchido, no SAU - Serviço de
Atendimento Único desta Câmara Municipal, até às 17H00 horas do dia 31 de maio do corrente
ano, numa primeira fase, e se ficar deserta mantém-se para todas as quintas-feiras o mesmo
procedimento, até que seja concessionado o referido espaço
A abertura das candidaturas é no dia 1 de junho do corrente ano, pelas 15h00, no Salão Nobre
dos Paços do Concelho, numa primeira fase e se ficar deserta, mantém-se o mesmo procedimento,
até que seja concessionado o referido espaço
Quaisquer informação e esclarecimento pode ser solicitado na DAF - Divisão Administrativa e
Financeira da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto
Para constar e devidos efeitos se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados
nos lugares de estilo
Cabeceiras de Basto, 18 de maio de 2023

(Francisco Luís Teixeira Alves)

O Presidente da Câmara